



Ofício-Circular n. 248/2011  
0011227-07.2011.8.24.0600

Florianópolis, 1º de novembro de 2011.

Senhores Secretários do Foro,

Cumprimentando-os cordialmente, informo a Vossas Senhorias que, no período de 7 a 28 de novembro do corrente ano, estará disponível no link <http://cgjweb.tjsc.jus.br/jpaz> o formulário informatizado para o necessário cadastro de juízes de paz atuantes em suas respectivas comarcas.

Dito proceder tem por motivo a fiscalização da Justiça de Paz, notadamente quanto aos atos gratuitos praticados nesse âmbito, a serem ressarcidos nos termos do que dispõe a Lei Complementar Estadual n. 532/2011.

Quanto ao cadastro dos juízes de paz – titulares, suplentes ou *ad hoc* –, Vossa Senhoria deve-se valer do *e-mail* da comarca e respectiva senha para acesso ao sistema virtual.

Ressalto, outrossim, ser indispensável o preenchimento de todos os campos constantes no formulário eletrônico.

Saliento, por fim, que é obrigatório, em cada uma das secretarias, o arquivamento dos documentos de nomeação/designação para dita função pública (titulares, suplentes e *ad hoc*), bem como encaminhamento de cópia dos referidos atos, digitalizada em formato de arquivo *portable document format* (pdf), para o endereço eletrônico [selo@tjsc.jus.br](mailto:selo@tjsc.jus.br)

Na oportunidade, renovo protestos de respeito e consideração.

Desembargador **Solon d'Eça Neves**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Ao Senhores(as)  
Secretários (as) de Foro das Comarcas do Estado de Santa Catarina